



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 428, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato habilitado no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Pindaí, Estado da Bahia, EDITAL de convocação Nº 18/2019, de 23 de dezembro de 2019, na forma da relação anexa.

Art. 2º. O candidato nomeado têm 30 (trinta) dias a partir da presente nomeação para tomar posse, sob pena de ser considerado desistente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2020.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 428, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CARGO 106: DENTISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126000101	Murillo Alves Cotrim	05